



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Termo de Referência TRF2 1109315

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de serviços para realização de **Consultoria para capacitação em soluções BIM**, com carga horária total de 226 horas, dividida em 13 turmas, para capacitação de até 10 servidores da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SIE) do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2 por turma.

### 1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1.1. Contratação da empresa Deskgraphics Realize Tecnologia Ltda, CNPJ: 10.537.193/0001-78, para realização de Consultoria para capacitação em soluções BIM, na modalidade EaD síncrono.

1.1.2. Carga horária de 226 horas-aula, conforme cronograma apresentado em 0923344:

1.1.2.1. A carga horária será dividida em 13 turmas, para até 10 participantes em cada, totalizando 15 servidores treinados ao final de todo o cronograma de turmas proposto;

1.1.2.2. As turmas serão divididas pelo período de 7 meses;

1.1.2.3. O período estimado para realização do cronograma é de maio a novembro de 2025, com datas e horários das aulas a serem definidos em conjunto com a SIE;

1.1.3. O curso deverá ser oferecido no formato incompany, ou seja, não será admitida a realização em turma mista somente sendo admitida a participação de participantes que sejam servidores da CONTRATANTE.

1.1.4. O curso deverá ser oferecido no formato on line, ou seja, o treinamento deverá ser disponibilizado em uma plataforma de ensino à distância oferecida disponibilizada pela CONTRATADA.

1.1.5. A contratada deverá fornecer todo o material didático para cada um dos participantes do treinamento. O material deve ser fornecido exclusivamente em formato eletrônico;

1.1.6. A área de capacitação do TRF2 enviará a lista de participantes para inscrição na plataforma de ensino;

1.1.7. A empresa contratada é responsável por orientar os participantes sobre os requisitos de acesso à plataforma;

1.1.8. As aulas serão ao vivo e ficarão gravadas para acesso dos participantes;

1.1.10. Ao final de cada curso, a contratada deverá emitir o certificado oficial Autodesk para os participantes aprovados.

### 1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

Previsão de realização do curso no período de maio a novembro de 2025.

### 1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

Não se aplica.

**1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:**

Não se aplica.

**1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:**

Não se aplica.

**1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Não se aplica.

**1.7 VISTORIA:**

Não se aplica.

**1.8 METAS FÍSICAS:**

13 Turmas com até 10 participantes por turma.

**1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:**

Curso na modalidade EaD síncrono, em plataforma oferecida pela empresa contratada.

**1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:**

Não se aplica.

**1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

1.11.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

1.11.2. Ministras as aulas nas datas e no horário acordado;

1.11.3. Fornecer todo o material didático para cada um dos participantes do treinamento;

1.11.4. A capacitação deverá ser ministrada por instrutor com domínio técnico sobre os temas abordados;

1.11.5. Emitir certificado oficial Autodesk para cada participante aprovado.

**1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

1.12.1. Responder aos questionamentos da contratada;

1.12.2. Disponibilizar a lista dos alunos para cadastro na plataforma de ensino.

**1.13 CÓDIGO SIASG:**

**1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:**

1.14.1. Macrodesafio: "Aprimoramento da gestão administrativa e da governança judiciária".

1.14.2. Objetivo Estratégico: "Promover gestão participativa e integrada na JF2".

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. Identificação do problema: Equipes técnicas sem treinamento adequado tendo em vista a locação de 7 licenças da AUTODESK AEC (Architecture, Engineering and Construction Collection), incluindo 7 licenças do software Revit e da aquisição de 7 computadores do tipo workstation de alto desempenho, conforme o processo SIGA TRF2-EOF-2024/00142.

2.2. Justificativa da necessidade da contratação: Necessidade de treinamento de 15 servidores da Secretaria de Infraestrutura e Logística - SIE para utilização de licenças AUTODESK AEC (Architecture, Engineering and Construction Collection) e licenças do software Revit.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1. O treinamento será realizado em plataforma EaD oferecida pela contratada;

3.1.1. As aulas serão realizadas na modalidade EaD síncrona;

3.2. A contratada deverá fornecer todo o material didático para cada um dos participantes do treinamento. O material deve ser fornecido exclusivamente em formato eletrônico;

3.3. A capacitação será dividida em 13 turmas, conforme temas descritos em 1095192;

3.4. A área de capacitação do TRF2 enviará a lista fornecida pela SIE de participantes para inscrição na plataforma de ensino;

3.4.1. As turmas serão oferecidas conforme o cronograma - 1095192, durante o período de 7 meses;

3.4.2. Previsão do período de realização: Maio a novembro de 2025;

3.5. A empresa contratada é responsável por orientar os participantes sobre os requisitos de acesso à plataforma;

3.6. A gravação das aulas ficará disponível aos participantes;

3.7. Ao final de cada turma, a contratada deverá emitir o certificado oficial Autodesk para os participantes aprovados.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

#### **4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE**

4.1.1. A empresa deverá fornecer todo o material didático para cada um dos participantes do treinamento;

4.1.2. A capacitação deverá ser ministrada por instrutor com domínio técnico sobre os temas abordados;

4.1.3. Deverá disponibilizar a plataforma de videoconferência para que os alunos realizem testes de acesso, bem como orientar os participantes sobre os requisitos de acesso à plataforma;

4.1.4. Requisitos de conformidade de segurança:

4.1.4.1. A contratada deverá cumprir a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

#### **4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:**

Dada a natureza do objeto, não há requisitos de sustentabilidade para a presente contratação.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):**

5.1. Ao final do treinamento, os participantes estarão capacitados para utilização de licenças AUTODESK AEC (Architecture, Engineering and Construction Collection) e licenças do software Revit.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

6.1. Durante o período do treinamento será acompanhada a sua execução, avaliando pontualidade e transmissão total do conteúdo proposto, com a emissão dos certificados para cada participante no final de cada turma.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado após aprovação das medições mensais dos serviços realizados, à vista do documento fiscal apresentado, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) ou em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

7.1.1. A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do recebimento do documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cumprimento da obrigação;

7.1.2. A Contratada deverá, durante a vigência do contrato, informar os lançamentos de ordens de serviço recebidas e emitir nota fiscal mensalmente.

7.2. Ao final de cada turma, o documento fiscal deverá, obrigatoriamente, ser registrado no Portal do SIGEO - JT para efeito de recebimento provisório, atesto, liquidação e pagamento, cujos procedimentos serão registrados no mencionado sistema;

7.2.1. Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a Contratada terá acesso ao Portal SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

7.2.2. A Contratada deverá efetuar o cadastro no Portal do SIGEO – JT, visando à apresentação do documento fiscal.

7.2.3. Os documentos fiscais deverão ser encaminhados exclusivamente via SIGEO.

7.2.4. Caso já exista cadastro realizado pela Contratada vinculado a outro Órgão, deverá ser procedida a regularização, de modo que seja alterada sua vinculação para este Tribunal;

7.2.5. Caso o cadastro existente tenha sido feito por outro Órgão, o fornecedor deverá diligenciar junto ao referido Órgão, no sentido de que lhe seja atribuída a responsabilidade pelo próprio cadastro, de modo que possa prosseguir com a nova vinculação.

7.3. O responsável pela gestão e acompanhamento da contratação somente atestará e liberará a nota fiscal para pagamento quando cumpridas, pela Contratada, todas as condições pactuadas no objeto de contrato;

7.4. No caso de documento fiscal apresentado com erro a Contratada será notificada para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 7.1., os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

## **8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

8.1. Para alcançar o objetivo de capacitar e aperfeiçoar os servidores da SIE foi verificado o conteúdo proposto e o cronograma de turmas oferecidas que atenderia a realidade vivenciada no TRF2, sendo concluído que a proposta estaria adequada.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O custo estimado será o indicado em planilha anexa ao Aviso da contratação.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A presente ação educacional foi autorizada pela Direção-Geral em processo competente.

**11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):**

Não se aplica.

**12. ANÁLISE DE RISCOS:**

Não se aplica.

**13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.**

Os anexos ao presente termo constarão no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **JOSELI DE OLIVEIRA CLEMENTE**, **Diretora de Divisão**, em 08/07/2025, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1109315** e o código CRC **F1FB615B**.